



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 58/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre gozo de Licença Prêmio concedido a servidora efetiva.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 547, de 02 de dezembro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taguaí),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora desta casa de leis, Sra. Natália Marcilina Gabriel Liutti, brasileira, portadora do RG n.º 18.539.795-5 e inscrita no CPF n.º 082.183.648-03, lotada no cargo de Zeladora, a ser gozada a partir do dia 21 de outubro de 2025, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Período Aquis. Licença Prêmio	Data de Gozo	Dias Concedidos
Natália Marcilina Gabriel Liutti	15/08/2016 a 19/03/2023	21/10/2025 a 19/11/2025	30 dias corridos

Parágrafo único. O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo da licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 90 da Lei Orgânico Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 02 de outubro de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


RAFAEL SAMOGIM PEREIRA
Assistente Geral